

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DA MAIA:-----
FAZ SABER, que por meu despacho exarado em 19 de setembro de 2022, foi deferido desafetar do domínio público, quatro parcelas de terreno, designadas por "A, B, C e D" com as áreas de 275,00m², 45,00m², 45,00m² e 45,00m², respetivamente, localizadas na Rua Quinta da Corga, freguesia de Águas Santas e concelho da Maia, sendo a **primeira** a confrontar a Norte com Florindo Alves Cavadas e domínio público, Sul com o lote 3 e domínio público, Nascente com o lote 3 e Poente com Florindo Alves Cavadas, a **segunda, terceira e quarta parcela** a confrontar a Norte e Poente com lote 3 e Sul e Nascente com a Rua da Quinta da Corga.-----
Por isso, convidam-se todas as pessoas, que se julgarem lesadas por aquela desafetação, a deduzirem as suas reclamações, por escrito no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação deste EDITAL, perante o Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara, durante as horas normais de expediente. -----
Se dentro desse prazo não for apresentada qualquer reclamação, proceder-se à referida desafetação, passando a parcela de terreno em causa a fazer parte integrante do domínio privado deste Município. -----
E eu, Francisco José Melo da Cunha, Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, o subscrevi. -----

Maia e Paços do Concelho, 30 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DGU/HPortela